

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE BACIA DO RIO VERDE GRANDE”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h20min do dia 12 de fevereiro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UM) concorrente: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD – CPF 124.719.256-34, protocolizado, às 09h:17min, do dia 12 de fevereiro de 2019.** Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento do representante da concorrente nominado ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram o envelope protocolizado do concorrente. O envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD 11 folhas
a) declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A

*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** o participante no certame. Anunciado o resultado da habilitação, o representante credenciado presente manifestou que não irá recorrer da decisão. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes Nº 2- PROPOSTA TÉCNICA do concorrente mencionadas acima, e em seguida a rubrica do documento conforme relacionado a seguir:

NOME	CPF	PROPOSTA TÉCNICA QT. FOLHAS
1 RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	124.719.256-34	53

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e também do CBH Rio Verde Grande, e será agendada a abertura dos ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇO e que a mesma permanecerá devidamente fechada em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelo representante presente, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Verde Grande. A Sessão Pública finalizou às **11h:15min.**

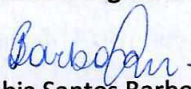
Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2019.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Rúbia Santos Barbosa Mansur


Gustavo de Melo Malard – CPF 068.101.816-01 (CREDENCIADO)